

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 121, de 24 de outubro de 2017**

*Aprovação de Projeto de Criação de Tilápias em tanques suspensos combinado com produção de Hortaliças – Aquaponia – no âmbito do Programa de retomada das atividades Aquícolas e Pesqueiras.*

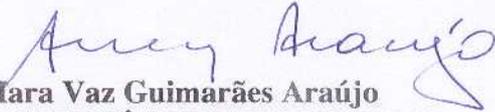
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido na Subseção VI.1, Cláusulas 116 a 123 do TTAC, na Nota Técnica CETEI nº 37/2017 de 18 de outubro de 2017, na Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CETEI, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### Deliberação do CIF:

- 1) O Projeto de Aquaponia: “Cultivando para Pescar” – foz do Rio Doce – Linhares/ES, apresentado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce por meio do Ofício nº 321/2016/CBH-DOCE de 09 de setembro de 2016, está adequado aos termos das Cláusulas 116 a 123 do TTAC que dispõem sobre o Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras.
- 2) A Fundação Renova deverá apresentar, em um **prazo de 30 (trinta) dias**, Plano de Trabalho detalhado com cronograma, montante de recursos, metas e indicadores para execução do referido Projeto.

Brasília, 24 de outubro de 2017.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO